Proc. 025/98

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3.047 *DE* 23 *DE* dezembro *DE 1998*

*Ementa:* Dá denominação à logradouro público Municipal.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Travessa IRANDI RIBEIRO DE SOUZA, o Logradouro localizado entre a Rua Manoel José da Silva e a Rua Sebastião Carlos Alvarenga, bairro Vila Elmira, nesta cidade.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA* ,23 de dezembro de 1998.

*MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA*
*Prefeita*

lançado
livro 010, fls: 96.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 12 / 01 / 99
HORA 16:20 Nº
- 2020 -
FUNCIONÁRIO



PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 1 – Centro – Tels.: (024) 322-2652 – 322-2901 (FAX 322-3752)
CEP.: 27.355-030 Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro